

7ª Reunião Plenária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto - 17 de dezembro de 2018

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas onze horas, na Biblioteca de Marvila, sita na Rua António Gedeão, em Lisboa, reuniu, em Assembleia Plenária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Receção, enquadramento e aprovação da ordem de trabalhos;
2. Aprovação da Ata da última reunião;
3. Tomada de posse;
4. Apresentação Dever de Sigilo;
5. Apresentação genérica das queixas recebidas em 2018;
6. Apresentação e discussão das queixas recebidas desde a reunião anterior;
7. Pausa para almoço;
8. Casos Paradigmáticos;
9. Plano de Atividades 2019 – *tour de table*;
10. Outros assuntos de interesse relevante;
11. Final dos trabalhos.

Presidiu à reunião o Senhor Alto-Comissário para as Migrações e Presidente da CICDR, Dr. **Pedro Calado**, adiante designado por Presidente.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros/as: **Emília Cerqueira**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PPD-PSD), **Elza Pais**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República – (PS), **Mamadou Ba**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (BE), **Sofia de Assis Pacheco**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (CDS-PP), **Vivina Nunes**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PCP), **Maria Dulce Arrojado**¹, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PEV), **Miguel Barros**, representante do Ministério da Administração Interna, **Inês Ferreira Leite**, representante do Ministério da Justiça, **Nelson Felgueiras**, representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, **Vasco Prazeres**, representante do Ministério da Saúde,

¹ Ausente no período da tarde por incompatibilidade de agenda profissional

Nuno Marques Pereira, representante do Ministério da Cultura, acompanhado de Susana Sousa, que o representou no início dos trabalhos, **Paulo Fontes**, representante do Governo Regional dos Açores, **Mariana Bettencourt**, representante do Governo Regional da Madeira, **Maria Isabel Monteiro**, representante das Associações de Imigrantes (Associação Cultural Moinho da Juventude), **Maria Assunção Fernandes**, representante das Associações de Imigrantes (Associação de Solidariedade Social Assomada), **José Falcão**, representante das Associações Antirracistas (SOS Racismo), **João Silva**, representante das Associações Antirracistas (Olho Vivo), **Pedro Neto**, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (Amnistia Internacional – Portugal), **Helena Leal**, representante das Associações Patronais (CCP), **Sara Rego**, representante das Associações Patronais (CIP), **Manuel Macaísta Malheiros** e **Maria José Casa-Nova**, personalidades de reconhecido mérito cooptadas pelos restantes membros da CICDR.

Por razões do foro profissional ou pessoal não puderam comparecer na reunião, os/as seguintes Conselheiros/as: Paula Moura (representante da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade), Pedro Abrantes (representante do Ministério da Educação), Inocência Mata, (representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), Teresa Tito de Morais (representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos – CPR), Olga Mariano (representante das Comunidades Ciganas), Carlos Trindade (representante das Centrais Sindicais – CGTP-IN), José Manuel Cordeiro (representante das Centrais Sindicais – UGT) e Johnson Semedo (personalidade de reconhecido mérito cooptada pelos restantes membros da CICDR).

Acompanharam ainda a sessão Vasco Malta, Adjunto do Conselho Diretivo do ACM, I.P., e a Equipa Técnica que assegura o Secretariado da reunião e da própria CICDR, coordenada por Cátia Almeida, estando também presentes Diana Fernandes, Inês Farinha, Laura Madeira, Péricles Pina, Tatiana Figueiredo.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento Interno da CICDR, na presença de mais de um terço dos membros da Comissão, o Presidente deu início à reunião quinze minutos após a hora marcada, começando por saudar e agradecer a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras. Prosseguiu com o enquadramento dos pontos previstos na ordem de trabalhos, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

Em cumprimento do segundo ponto da agenda, o Presidente colocou à consideração dos/as Conselheiros/as nela presentes a aprovação da ata da última reunião plenária, ocorrida em 28 de setembro de 2018, com as correções formais assinaladas e aceites por todos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Avançando para o terceiro ponto da agenda, seguiu-se a tomada de posse da Conselheira Maria Emília Cerqueira conferida na qualidade de representante do Grupo Parlamentar PPD-PSD, em substituição do Conselheiro António Pinheiro Torres, pelo Alto-Comissário para as Migrações e Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, nos termos e com base nos critérios definidos no artigo 7.º da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.

Prosseguindo os trabalhos, no quarto ponto da agenda, o Presidente cedeu a palavra ao Secretariado que procedeu à apresentação do parecer relativo ao dever de sigilo, concretamente sobre o carácter sigiloso das reuniões plenárias da Comissão, em especial, no que concerne aos processos em tramitação e aos sujeitos neles intervenientes.

Após a apresentação, seguiu-se o debate, em que os membros da Comissão expuseram as suas opiniões e deram os seus contributos ao documento proposto. As intervenções versaram essencialmente sobre duas vertentes: por um lado, abordou-se o sigilo das discussões internas que ocorrem no seio das reuniões, entendido como favorecedor do exercício de liberdade de expressão dos/as Conselheiros/as, sem prejuízo do diálogo necessário entre os próprios e as entidades que representam; por outro lado, refletiu-se sobre o sigilo no que respeita aos processos concretos, tendo sido distinguido o sigilo no decorrer da tramitação, como salvaguarda da investigação dos factos, da proteção de dados, da dignidade e reserva dos intervenientes, da obrigação legal de divulgação pública das decisões de condenação após trânsito em julgado.

Concluído o debate, o Presidente, tendo em conta a diversidade de opiniões manifestadas, propôs que a votação do parecer fosse adiada para a reunião seguinte, tendo-se criado um grupo de trabalho, constituído voluntariamente pelos/as Conselheiros/as Emília Cerqueira, Mamadou Ba e Sofia de Assis Pacheco, encarregue de rever a proposta inicial e redigir uma nova proposta, a partir da sintetização a efetuar pela Conselheira Mariana Bettencourt, que compreenda as posições apresentadas no debate, a concretizar no decurso do mês seguinte, para que na data de envio da convocatória, nos termos do regulamento, seja enviada a proposta final a apreciar.

Prosseguindo os trabalhos, em cumprimento do quinto ponto da agenda, o Presidente cedeu a palavra ao Secretariado que procedeu à apresentação genérica das queixas recebidas entre 1 de janeiro e 23 de novembro de 2018, atualizando os principais indicadores estatísticos estabilizados nas reuniões anteriores. Após a apresentação, foi cedida a palavra aos Conselheiros/as, por ordem de inscrição, que solicitaram esclarecimentos sobre os dados apresentados, prontamente esclarecidos, e sugeriram alguns indicadores de análise adicionais.

No uso da palavra, o Presidente, referindo-se ao crescimento exponencial do número de queixas registadas pela CICDR no ano em curso, apontou como principais fatores justificativos a crescente mediatização da temática, tanto no que respeita à discussão pública da mudança legislativa ocorrida em 2017, como no aumento de situações relativas às redes sociais e a mediatização de casos concretos. Estes fatores, conjugados com a crescente cooperação interinstitucional, a forte aposta da CICDR na formação e nas campanhas de sensibilização terão globalmente contribuído para o aumento quer da notoriedade da CICDR, quer do reporte de situações de alegadas práticas discriminatórias.

Encerrado este ponto da agenda, atendendo à hora, o Presidente suspendeu a sessão para almoço, com duração de cerca de uma hora.

Retomada a sessão plenária, o Presidente continuou os trabalhos conferindo posse ao Conselheiro Paulo Vitorino Fontes na qualidade de representante do Governo Regional dos Açores, em substituição da Conselheira Marta Bulhões e ao Conselheiro Nuno Marques Pereira na qualidade de representante do Ministério da Cultura, em substituição do Conselheiro Tiago Bartolomeu Costa, nos termos e com base nos critérios definidos no artigo 7.º da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.

Avançando para o sexto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente colocou à consideração do plenário a análise das queixas recebidas desde a reunião anterior, no período compreendido entre 1 de setembro e 23 de novembro de 2018. Foi cedida a palavra por ordem de inscrição aos/às Conselheiros/as Manuel Malheiros, Elza Pais, Emília Cerqueira e José Falcão, que questionaram os desenvolvimentos de alguns casos concretos, tendo o Secretariado informado das diligências efetuadas e do ponto de situação à data da reunião.

Prosseguindo com a ordem de trabalhos prevista, relativamente ao ponto oitavo, o Presidente cedeu a palavra ao Secretariado que apresentou os cinco casos paradigmáticos, previamente identificados e comunicados com a convocatória.

O primeiro caso dizia respeito a uma atualização de um caso apresentado na reunião anterior e que foi alvo de uma decisão de condenação da CICDR, relativo à publicação de um *post* numa rede social, por parte de uma pessoa singular com responsabilidades públicas, cujo conteúdo assenta, alegadamente, em generalizações estereotipadas e discriminatórias contra determinada nacionalidade e etnia, na forma de assédio.

O segundo caso relacionou-se com uma situação de alegadas práticas discriminatórias no âmbito das relações de um professor com uma determinada turma, em que o professor é acusado de usar linguagem imprópria e de expor algumas perspetivas xenófobas, racistas e sexistas.

O terceiro caso resultou de uma denúncia sobre o requisito de nacionalidade previsto na Lei Geral de Trabalhadores da Função Pública.

O quarto caso referia-se a uma denúncia sobre o requisito de nacionalidade no acesso e exercício à profissão/atividade de Agente Oficial de Propriedade Industrial em Portugal.

O quinto caso prendia-se com uma denúncia de inquérito distribuído junto de alunos de escolas públicas em que, numa das questões, é solicitada a identificação da ascendência do educando (origem de ambos os pais), sendo apresentadas possibilidades de respostas que induzem a uma situação de exclusão da nacionalidade portuguesa, de pessoas pertencentes às comunidades ciganas, pessoas afrodescendentes ou pessoas com origens na Europa de Leste.

Após a apresentação, foi aberto um período de debate e comentários, centrado nas possibilidades de atuação da CICDR face à multiplicidade de situações reportadas.

Além das considerações tecidas sobre os restantes casos, importa salientar o terceiro e o quarto caso, em que foi considerado o pedido de pronúncia solicitado à Comissão alargada, com base no artigo 8.º, alínea e) da Lei 93/2017 de 23 de agosto, que confia à Comissão a tarefa de propor alterações legislativas nos casos em que se verifiquem situações de discriminação em razão dos fatores abrangidos pela lei e que ponham em causa o princípio da igualdade e não discriminação, ainda que não visem situações concretas. Referiu-se ainda que, tratando-se de matéria de acesso ao emprego, não sendo da competência da CICDR, entendeu-se ser necessário haver uma remessa fundamentada às entidades competentes, com uma recomendação da Comissão, no sentido de uma utilização prudente do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Em cumprimento do nono ponto da agenda, relativo ao Plano de Atividades da CICDR para 2019, o Presidente começou por agradecer os contributos previamente recebidos: do Ministério da Cultura, a proposta de organização de um Seminário/Conferência com o objetivo de afirmar a cultura como espaço para a desconstrução de estereótipos, de valorização da diferença e de respeito pela individualidade; do Ministério da Justiça, uma proposta de recolha e tratamento estatístico de dados étnico-raciais e uma outra proposta de tradução para a língua portuguesa de um conjunto de recomendações da ECRI (Comissão contra o Racismo e Intolerância do Conselho da Europa) que versam sobre boas práticas no âmbito dos direitos humanos e prevenção da

discriminação; da Conselheira Maria José Casa-Nova, em nome do OBCIG – Observatório das Comunidades Ciganas, a sugestão de eventos a promover em conjunto entre a CICDR e o OBCIG.

O Presidente reiterou a solicitação de contributos ao plenário, prorrogando o prazo para envio de sugestões por escrito até 31 de janeiro de 2019.

Aberta a participação do plenário, foram adicionalmente recebidos contributos dos/as Conselheiros/as Mamadou Ba, José Falcão, Inês Ferreira Leite, Isabel Monteiro, Elza Pais, Macaísta Malheiros e Emília Cerqueira, que sugeriram genericamente a realização de estudos, seminários e ações de formação sobre a temática.

Agradecendo os contributos do plenário, o Presidente avançou para o décimo ponto da ordem de trabalhos, lembrando a elaboração em breve do Relatório Anual da Situação da Igualdade e Não Discriminação em Portugal, a ser concluído até março de 2019, e apelando à colaboração dos/as Conselheiros/as e das entidades que representam, no sentido de contribuírem na respetiva elaboração, designadamente na proposta de índice, no apuramento e recolha de dados no âmbito das áreas de atuação correspondentes, bem como no envio de outros conteúdos tais como campanhas e outras atividades de relevo.

O Presidente anunciou ainda a realização, no dia seguinte, do lançamento do Relatório do Observatório das Migrações intitulado “Indicadores de Integração de Imigrantes: Relatório Estatístico Anual de 2018”, convidando os/as Conselheiros/as a estarem presentes.

Por último, a reunião plenária seguinte ficou agendada para o dia 18 de março de 2019, prevendo-se o mesmo formato, com início previsto para as 11 horas e duração de um dia completo.

Nada mais havendo a acrescentar, pelas 16:30h a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente da CICDR, que terminou agradecendo a presença e os contributos de todos e todas.

Lisboa, 17 de dezembro de 2018.

Pedro Calado